**CONTRATO DE ADITIVO Nº144/2019**

 **TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 34/2016 DATA: 22/12/16

 PARTES: **MUNICÍPIOO DE ÁGUAS FRIAS**, Estado de Santa Catarina, com endereço na(o) Rua Sete de Setembro, inscrita no CGC/MF sob o nº 95.990.180/0001-02, neste ato representada por seu PREFEITO, Senhor RICARDO ROLIM DE MOURA, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **SIRIA MARIA SCHULTZ 86751263953 (MEI)**, com sede na(o) Rua Vereador Acirio Schuster, Augusto Kempfer, CUNHA PORÃ inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.224.005/0001-09neste ato representada por seu (ua) representante legal Senhor(a) SIRIA MARIA SCHULTZ, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo de Licitação Nº71/2.016, na modalidade PregãoNº45/2.016, homologado em 22/12/2016, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente, resolvem de comum acordo firmar o presente instrumento, pelas cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira:** Fica prorrogado a vigência do Contrato Administrativo nº34/2016 por um período de 12 (doze) meses. Tendo início a vigência em 01/01/2020 com término em 31/12/2020.

**Cláusula Segunda:** Em conformidade com a Lei Municipal nº1.096/2014 fica alterado o valor mensal constante na cláusula quarta do Contrato nº34/2016, passando de 880 (oitocentos e oitenta reais) para R$998,00 (novecentos e noventa e oito reais), totalizando R$11.976,00 (onze mil novecentos e setenta e seis reais).

**Cláusula Terceira:** Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Administrativo nº34/2.016 , não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem juntos e acordados, firmam o presente em três vias de igual teor e forma , sem emendas ou rasuras, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Águas Frias – SC, 18 de dezembro de 2019

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**RICARDO ROLIM DE MOURA**

PREFEITO

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

SIRIA MARIA SCHULTZ

REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

1)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ 2)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

JHONAS PEZZINI

OAB/SC 33678

**CONTRATO DE ADITIVO Nº144/2019**

 **TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 34/2.016 DATA: 22/12/2016

**PARECER JURÍDICO:**

O presente Aditivo cumpre os requisitos exigidos pela Lei federal 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, e pelo o que estabelece o artigo 38 parágrafo único da já citada Lei.

Águas Frias - SC, em 18 de dezembro de 2019

JHONAS PEZZINI

Assessor Jurídico - OAB/SC 33678